



DECRETO Nº 3345/2023

SUBSTITUI E NOMEIA PARA A COMPOSIÇÃO E COORDENAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO RONDONIA.

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Ivair José Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 074/95, DE 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de Violência do Município de Monte Negro, em substituição a membros desistentes ou que não fazem mais parte do quadro de servidores do município, os membros representantes a seguir:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- Lucineis Santos Lopes Mateus – Tutelar
- Nádia Suelen Mierez de Sá – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES

- Amanda Carolina Ferrari – Titular
- Maurício Pereira Carvalho - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

- Judith Maria Zanotelli – Titular

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- Thalles Nascimento Bezerra – Titular
- Maria Marta Medeiros - Suplente

Representante do Conselho Tutelar de Monte Negro:

- Juliana Fão – Titular
- Diufarliy Libarde – Suplente

Art. 2º Nomear os seguintes membros para coordenar e representar o Comitê Gestor;

- Juliana Fão – Coordenadora
- Judith Maria Zanotelli – vice- Coordenadora

MONTE NEGRO/RO, 22 de novembro de 2023.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*. **9-*3 em **22/11/2023 10:16:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1033.0A16.337H.953R.1588**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Informações do Documento

ID do Documento: **1.346.9DB** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 3345/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **22/11/2023 10:12:00**, contendo 267 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10W7.6412.500A.W07W.4358

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

